



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU

www.cmpompeu.mg.gov.br

CNPJ 01.652.208/0001-58

PROJETO DE LEI Nº 032/2020

Denomina repartições do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS

A Câmara Municipal de Pompéu, por meio de seus representantes legais, no uso de suas atribuições aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes repartições do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS”:

- a) Espaço de Convivência Interno: Nilvânia Ferreira Silva Machado;
- b) Sala de Observação: Izabel Ferreira da Silva;
- c) Sala de Medicação: Alvarino de Oliveira Campos;
- d) Sala de Reunião: Terezinha do Carmo Pereira de Souza;
- e) Sala Administrativa: Juliano Márcio Soares da Silva .

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas de denominação nos locais definidos no art. 1º desta lei.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões José Porto, 29 de abril de 2020.

Nilson Alencar Ferreira Rezende
- PROTOCOLO Nilson Alencar Ferreira Rezende
Vereador
Data: 29 / 04 / 2020
Ass: *[Assinatura]* 16h20
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU